



RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2022

**APROVA A RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DE INSCRIÇÃO DOS
SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS**

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as Entidades de Atendimento;

Considerando o Art. 21, VII da Lei Municipal Nº 2919/2017;

Considerando que o Conselho Tutelar respondeu ao Ofício n.º 93/CMDCA/2021 de 05/08/2021, somente sobre a unidade de acolhimento institucional, sendo defendida posteriormente pela SMAS em atendimento ao Art.90 § 3.º, I, II e III, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a análise da documentação pela Comissão de Registro e Inscrição, baseada na Resolução nº 017/2016 do CMDCA, sendo fornecido o Registro de Inscrição Provisório a fim de aguardar as repostas do Conselho Tutelar, Tribunal de Justiça e Ministério Público quanto a *qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido*;

Considerando a reunião realizada em 7 de junho de 2022 pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e esclarecimentos de que não será emitido ateste de qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelos serviços do referido órgão;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, após esclarecimentos quanto ao registro de inscrição provisório fornecido até fevereiro de 2022 e a fim de não prejudicar os serviços existentes, além do compromisso do CMDCA em atualizar a Resolução nº 001/2016;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a renovação de Registro de Inscrição dos Serviços Governamentais conforme dados abaixo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Nº DO REGISTRO	CNPJ	SERVIÇO/ÓRGÃO	MODALIDADE
084/2014	28.576.080/0001-47	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Municipal/ SMAS	Acolhimento Institucional
085/2016	28.576.080/0001-47	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ SMAS	Colocação Familiar
087/2016	28.576.080/0001-47	Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade/CREAS- SMAS	Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

Art. 2º – A validade do Registro de Inscrição nos Serviços será de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP